



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6791 DE 05 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado municipal do dia 10 de maio de 2022, terça-feira, ocasião em que se comemora o transcurso do 133º aniversário de emancipação política administrativa do município de Itaperuna,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais **no dia 09 de maio de 2022**, segunda-feira.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de maio de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL